

SEP intervém no pagamento de dívidas aos enfermeiros do Curry Cabral

12 Novembro, 2013

O SEP congratula-se com a resolução de mais um problema que atingia os enfermeiros. O gozo de férias, feriados e as faltas justificadas ao serviço, não podem determinar dívidas dos enfermeiros. Agir na defesa de todos é lutar pelos direitos de cada enfermeiro do Hospital Curry Cabral.

Nos horários de 40h, os enfermeiros sempre que confrontados com uma situação de ausência, fosse por férias, feriados ou faltas justificadas, ficavam com horas negativas nos seus horários e portanto devedores de horas à instituição.

É e foi entendimento do SEP de que não existe no nosso ordenamento jurídico qualquer determinação legal, que permita reconduzir às não comparências ao serviço, legalmente fundadas, a “sete horas/dia”- ficando o pessoal de enfermagem “devedor” relativamente ao horário programado.

Graças à mediação dum sócio, foi possível ao SEP agir na defesa dos enfermeiros, com intervenção e denúncia através de Ofício enviado ao CA e com comunicado distribuído no passado mês de outubro, tornando-se assim possível resolver o referido problema em todos os Serviços.

Para ajudar os colegas disponibilizámos também Escala de Teste de horários em Excel.